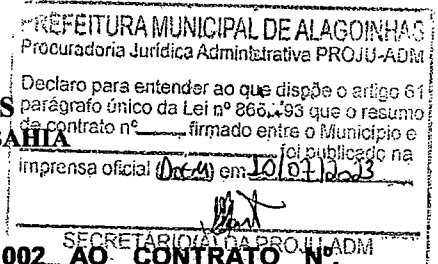




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 125/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 071/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.687.951/0001-65, com endereço à Rua dos Jasmins, n.º 315, sala 05, Planalto II, Catu, CEP: 48.110-000, neste ato representado por **ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF sob n.º 023.978.355-76 e portador de RG n.º 887894623 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 071/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 6748/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **03 de junho de 2023 até 03 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.025	3.3.90.34	500.1002/600.0000/621.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de junho de 2023.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA



Termo Aditivo n.º 125/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 071/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 126/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **VITENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 072/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 127/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 079/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 128/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 080/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 129/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **EMERSON BERNADO COHIM MARINHO GOMES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 081/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 130/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ABREU NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 086/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 131/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CABAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 089/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.